



**DECRETO N.º. 2.199 DE 1º DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021, A PARTIR DESTA DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, exercício de 2021, a partir desta data, ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais:

**Presidente** : William Francisco Alves  
**Adjunto** : Antônio Vanderlei da Silva  
**Secretário** : Claudineia Luz Pelegrino Rezala  
**Suplente** : Daiane Gislaine Carlos Zamara  
**Suplente** : Imaculada Conceição Pedro de Pádua  
**Suplente** : Sonia Maria Pereira  
**Suplente** : Luiz Roberto Luciano  
**Suplente** : André de Souza Garcia  
**Suplente** : Thiago Cesar Pedrosa  
**Suplente** : André dos Santos  
**Suplente** : Jorge Cardozo da Silva Júnior  
**Suplente** : Edvaldo Donizete Romualdo

**Art. 2º** Pelo exercício das atribuições inerentes à função para a qual estão sendo nomeados, com fundamento no §4º do art. 59, no Anexo II (item 3), da Lei Complementar n. 268, de 21 de dezembro de 2020, bem como no art. 2º do Decreto n. 2.198, de 1º de julho de 2021, cada membro titular (Presidente, Adjunto e Secretário) receberá gratificação por atividade, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo efetivo.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

**Parágrafo Único.** Conforme o disposto no §5º do art. 59, da Lei Complementar n. 268, de 21 de dezembro de 2020, os membros suplentes da Comissão de Licitações somente farão jus ao recebimento do referido adicional quando a substituição dos titulares ocorrer em período igual ou superior a trinta dias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e/ou publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal